



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

## DESPACHO CONTÁBIL

### DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**OBJETO:** cobertura das despesas referentes à Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Professores da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Luzia Pires Amâncio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu.

- I. Assessoria Contábil da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu e dos Fundos Municipais, CERTIFICA que existem recursos orçamentários disponíveis na Lei Municipal nº 2.306 de 11 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual, aprovada para o exercício de 2026, com o objetivo de assegurar o empenhamento prévio da despesa, conforme o art. 60 da Lei Federal n.º 4.320/64.
- II. O empenhamento prévio das despesas, decorrentes da aquisição dos **materiais** ou contratação dos **serviços** constantes do objeto supramencionado, correrão à conta da(s) dotação(es) orçamentária(s) disponíveis na LOA/2026, conforme demonstrada(as) abaixo:

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Fundo Municipal de Educação</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Func. Programática</b>	12 122 0002 2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
<b>Subelemento:</b>	3.3.90.39.10 Locação de imóveis
<b>Fonte de Recurso</b>	15001001 Receita de imposto e transf. - Educação

Tomé-Açu/Pa, 11 de março de 2026

SANDRA VIEIRA Assinado de forma  
digital por SANDRA  
TAVARES:00545 VIEIRA  
334144 TAVARES:0054533414  
4

ASSINATURA DO CONTADOR



## AUTORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, Luciene Pancieri Donadia Naruse, Secretária Municipal de Educação, e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA, no uso de minhas atribuições legais, e considerando que foram devidamente cumpridas as exigências preliminares previstas na legislação vigente, APROVO o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência – TR constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 0503001/2026/PMTA.

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a instauração do procedimento administrativo cabível visando à Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Professores da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Luzia Pires Amâncio, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu, conforme especificações constantes nos autos.

DETERMINO, ainda, o encaminhamento do referido processo ao Departamento de Licitações e Contratos, aos cuidados do Agente de Contratação, para adoção das providências necessárias à regular continuidade da instrução processual.

Ademais, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, para os fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa decorrente da presente contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referentes ao exercício de 2026.

Tomé-Açu/PA, 12 de março de 2026.

LUCIENE PANCIERI DONADIA  
NARUSE:36767301272

Assinado de forma digital por  
LUCIENE PANCIERI DONADIA  
NARUSE:36767301272

**LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE**

Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA